

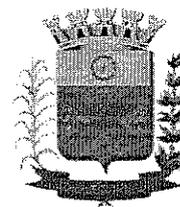


www.extrema.mg.gov.br

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 10 / 08 / 17

Lei nº 3.649

De 10 de agosto de 2017.

“Altera a redação do artigo 1º da lei Municipal nº 3.006 de 11 de junho de 2012. (autoria: vereador João Calixto de Moraes).”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.006 de 11 de junho de 2012, que passa a ser a seguinte:

Art. 2º - Passa a denominar-se **“Rua Antonio Romualdo de Toledo”** a atual rua que tem início no KM 3,1 da Estrada João Francisco Barbosa, com percurso de 250 metros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.006 de 11 de junho de 2012, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

